

Versão: Abril, 2021

Índice

1.0	Introdução	1
2.0	Objetivo	1
3.0	Escopo	1
4.0	Definições	1
5.0	Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	2
6.0	Ações realizadas pela Chevrolet Serviços Financeiros	3
7.0	Papéis e Responsabilidades	7
8.0	Regulamentação Aplicável	10
9.0	Monitoramento	10
10.0	Plano de Ação – Estouro de Limites	10
11.0	Políticas Relacionadas	10
12.0	Conhecimento e Aprovação da Política	12

1.0 Introdução

A Responsabilidade Socioambiental para a Chevrolet Serviços Financeiros é incrementar e assegurar a integração das dimensões social e ambiental em sua estratégia, políticas, práticas e procedimentos, em todas as suas atividades e no relacionamento com seus diversos públicos.

2.0 Objetivo

O objetivo desta política é definir as diretrizes para o gerenciamento dos riscos socioambientais e formalizar o compromisso do Banco GM S/A e GMAC Administradora de Consórcios Ltda., doravante denominados “Chevrolet Serviços Financeiros” com a integração da dimensão Socioambiental nas suas atividades, com seus clientes, a comunidade interna da organização e a sociedade.

Além disso, esta Política tem a intenção de conter e descrever princípios e diretrizes que norteiam as ações da Chevrolet Serviços Financeiros, considerando a proporcionalidade de suas ações e a complexidade de suas atividades.

3.0 Escopo

Esta política trata sobre o relacionamento e o entendimento da Chevrolet Serviços Financeiros quanto à sua exposição ao Risco Socioambiental nas diversas linhas de negócios (Atacado, Frotistas e Locadoras, Leasing, Varejo, Consórcio) e seus relacionamentos com Fornecedores e Funcionários.

4.0 Definições

Versão: Abril, 2021

As definições dos termos significativos utilizados nesta Política estão listadas abaixo:

PRSA: Política de Responsabilidade Socioambiental.

Responsabilidade Socioambiental: Refere-se ao cumprimento dos deveres e obrigações dos indivíduos e empresas para com a sociedade em geral, bem como ao respeito ao meio ambiente e desenvolvimento de ações que resultem na preservação ambiental.

Risco Socioambiental: Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais.

CRO (*Chief Risk Officer*): Diretor responsável pelo gerenciamento integrado de riscos.

RCSA (*Risk Control Self-Assessment*): Auto avaliação de Riscos e controles.

RAS (*Risk Appetite Statement*): Declaração de Appetite a Riscos.

GMF IO: Operações Internacionais da GM Financeira.

4.1 Princípios: Proporcionalidade e Relevância

Para fins do estabelecimento e da implementação da PRSA, a Chevrolet Serviços Financeiros observou os princípios definidos na Resolução 4.327/14, sobre “Relevância” e “Proporcionalidade”, definidos como:

- Relevância: o grau de exposição ao risco socioambiental através das atividades e das operações da instituição; e
- Proporcionalidade: a compatibilidade da PRSA com natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

O processo de atribuição de Relevância e Proporcionalidade que suportam as atividades de Gestão de Risco Socioambiental estão descritos no Anexo I, apensado a esse documento.

5.0 Gerenciamento do Risco Socioambiental

A área de Riscos Corporativos é responsável pela conformidade do Gerenciamento do Risco Socioambiental conforme Resolução 4.557/17, e pela Política de Responsabilidade Socioambiental conforme Resolução 4.327/14. O gerenciamento do risco socioambiental é realizado pela Chevrolet Serviços Financeiros de forma integrada aos demais, e tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos presentes nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição a risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).

5.1 Efeitos Potenciais da Exposição ao Risco

Para o processo de análise e mapeamento do risco socioambiental, a Chevrolet Serviços Financeiros considera os efeitos potenciais da exposição ao risco nos seguintes âmbitos:

Versão: Abril, 2021

- **CRÉDITO:** Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de eventos socioambientais que causem danos a clientes, comprometendo sua capacidade de pagamento de compromissos com as instituições financeiras.
- **LEGAL:** Existência de arcabouço legal capaz de corresponsabilizar a instituição financeira que apoie (direta ou indiretamente) cliente ou projeto que incorra em descumprimento da legislação socioambiental vigente ou cause um dano ambiental relevante.
- **REPUTACIONAL:** Possibilidade de a imagem da instituição estar atrelada a irregularidades socioambientais.

5.2 Governança

O Comitê de Riscos é o órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão do risco socioambiental da Chevrolet Serviços Financeiros. Também é responsável pela aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental. Maiores detalhes a respeito da estrutura de Governança e do Comitê de Riscos poderão ser encontrados na Política de Governança e Controles Internos.

6.0 Ações realizadas pela Chevrolet Serviços Financeiros

A Chevrolet Serviços Financeiros organiza suas ações estratégicas de Responsabilidade Socioambiental conforme a classificação a seguir. Dentro de cada item são apresentadas as ações operacionais no que tange à Responsabilidade Socioambiental.

6.1 Boas práticas de governança

- Adoção de boas práticas de governança corporativa, como por exemplo, constituição de Comitês para discussão de assuntos específicos, como também a formalização de processos, por meio da metodologia de BPMS (*Business Process Management System*) e a adoção de políticas e procedimentos, respeitando as leis e normas vigentes;
- Mapeamento de riscos socioambientais em processos internos da instituição, valendo-se do exercício anual de auto avaliação de riscos operacionais para operacionalizar a busca e auto avaliação formal (identificação e monitoramento).

6.2 Combate à pirataria, sonegação, fraude e corrupção.

- Utilização de *softwares* e *hardwares* originais;
- Adoção de práticas e procedimentos contra a sonegação, fraude e corrupção, como disponibilização de um Canal de Denúncias– *Awareline*, para os colaboradores, clientes e fornecedores, denunciarem de forma anônima, se assim optarem, atos potencialmente relacionados a corrupção, dentre outras.

Versão: Abril, 2021

- Adoção e manutenção de Política Anticorrupção, que Anticorrupção fornece direcionamentos para a identificação e coibição de práticas de suborno e corrupção, e cujo conteúdo também consta em treinamento anual, disponibilizado em plataforma digital, com participação obrigatória de todos os funcionários.

6.3 Práticas leais de concorrência

- Respeito à Política Anticoncorrencial da GMF IO, de forma a superar a concorrência de maneira justa e honesta, conquistando vantagens competitivas com desempenho superior e nunca por meio de práticas comerciais ilegais ou antiéticas. Garantindo, assim, a livre concorrência, identificada constitucionalmente como um dos princípios gerais da atividade econômica e respeitando o princípio da liberdade do comércio e da indústria.

6.4 Direitos da criança e do adolescente, incluindo o combate ao trabalho infantil.

- Execução de procedimentos de Devida Diligência para formalização de novos relacionados, sejam fornecedores, clientes, funcionários.
- Desenvolvimento de Projetos Sociais, Culturais e Esportivos quais buscam resgatar os direitos da criança e do adolescente.
- Execução do Programa Jovem Aprendiz estimulando um programa de aprendizagem remunerado com baixa carga horária para jovens, de 14 a 18 anos, de acordo com a Lei nº 10.097/00.

6.5 Direitos do trabalhador, incluindo o de livre associação, de negociação, a remuneração justa e benefícios básicos, bem como o combate ao trabalho forçado.

- Respeito às liberdades constitucionais e as previstas em lei dos funcionários, incluindo o de livre associação, de negociação, à remuneração justa e benefícios básicos.
- Restrição de financiamentos para pessoas e/ou entidades relacionadas à lista oficial de condições análogas ao trabalho escravo.

6.6 Promoção da diversidade e combate à discriminação (por exemplo: cultural, de gênero, de raça/etnia, idade, pessoa com deficiência).

- Comprometimento, por meio do Código de Ética Corporativo, com as oportunidades iguais de trabalho, ampliação das oportunidades de trabalho para candidatos e funcionários qualificados e seu esforço contínuo em manter um ambiente de trabalho livre de discriminação, hostilidade e assédio físico ou verbal.

Versão: Abril, 2021

- Disponibilização do Canal de Denúncia – *Awareline* para os funcionários denunciarem de forma anônima, se assim optarem, atos que não promovam a diversidade, bem como possam gerar alguma forma de discriminação.
- Observância da Lei Federal do Brasil 8213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, incluindo os critérios estabelecidos a contratação de pessoas com deficiência.
- A Chevrolet Serviços Financeiros possui área global específica que trata sobre o tema diversidade e inclusão, promovendo o tema em toda a companhia adotando uma cultura inclusiva com nossos clientes, funcionários, parceiros de negócios e comunidade.
- Manutenção de Grupo de afinidade para Funcionários intitulado de WIN (*Women's Inspiration Network*) que tem como premissa apoiar o recrutamento, retenção e desenvolvimento de mulheres talentosas em toda a organização. Dedicado a nutrir um ambiente de trabalho justo e equilibrado, com oportunidades iguais e respeito por todos. Embora o WIN trate de temas para mulheres, a associação e atividades estão abertas a todos os funcionários.

6.7 Compromisso com o desenvolvimento pessoal

-
- Adoção de Política de Treinamento dos funcionários, a qual demonstra, de forma organizada, as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento pessoal como: cursos internos, cursos externos, *e-learning*, idiomas, *coaching* e *assessment*.

6.8 Promoção da saúde e segurança

- Ações da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho, nas quais ocorrem apresentações sobre os mais variados temas relacionados à promoção da saúde e segurança, como por exemplo, risco da automedicação, alimentação saudável.
- Promoção de ações e campanhas direcionadas aos temas de saúde e bem-estar, proporcionando esclarecimento e orientação para prevenção e conhecimento.
- Segurança de suas instalações de acordo com regulamentos vigentes e procedimento interno específico para o assunto

6.9 Promoção de padrões sustentáveis de desenvolvimento, produção, distribuição, consumo e descarte, contemplando fornecedores, prestadores de serviço, entre outros.

- Consideração dos requisitos de sustentabilidade nas instalações e atividades da instituição, contribuindo com a preservação do meio ambiente.
- Oferta aos clientes da opção de recebimento de boletos de forma eletrônica, reduzindo, desta forma, o uso de papel.

Versão: Abril, 2021

- Nos casos permitidos em lei e nos normativos, substituição do envio de correspondências físicas por comunicações por meio eletrônico.
- Realização de *screening* de todos os relacionados pela área de Compliance, conforme apropriado, e seus respectivos beneficiários finais, como parte do processo de estabelecimento de um novo relacionamento, de forma a garantir um nível adequado de conhecimento quanto às atividades em que estiveram e estão engajados. O processo é realizado antes do início do relacionamento e por ocasião das renovações periódicas, de acordo com a natureza do relacionamento.

6.10 Proteção ao meio ambiente e aos direitos das gerações futuras

- Conservação de recursos naturais por meio do uso racional e o descarte apropriado de resíduos, meio da separação, da reciclagem e disponibilização de depósito específico para pilhas e baterias.
- Divulgação de comunicados aos funcionários sobre o uso racional dos recursos naturais.

6.11 Ações sociais de interesse público

- Apoio em projetos sociais, culturais e esportivos com base em legislações específicas, com a criação de um time independente interno de colaboradores para fomentar e organizar as atividades sociais e ambiental, contando com processo interno de aprovação e apoio da instituição.
- Incentivo aos funcionários para apoiar causas beneficentes, cívicas, educacionais e culturais.

6.12 Análise de Garantias Imobiliárias

- No processo de análise de imóveis dados em garantias nas linhas do Crédito Atacado, são realizadas avaliações ambientais prévias de segurança, por empresa especializada, com o intuito de identificar possíveis irregularidades que representem a existência de risco socioambiental atrelado ao imóvel, tratando-se, portanto, de fator determinante na tomada de decisão de negócio.
- Adicionalmente, ocorre monitoramento paralelo pela área de Riscos Corporativos, visando classificar as garantias já pertinentes à carteira conforme seu risco de potencial impacto socioambiental, e os controles atrelados.

6.13 Ações de Educação Financeira

Versão: Abril, 2021

- Disponibilização de Guia de Crédito Consciente: Criação, elaboração e disponibilização em nosso site conteúdo informativo sobre produtos e serviços financeiros e recomendações sobre sua melhor utilização direcionado ao público em geral. Também são realizadas ações de divulgação de informações contidas no Guia, fazendo uso dos diversos canais de comunicação com os clientes.
- Educação financeira para funcionários: Tópico específico inserido no treinamento de produtos realizado por todos os funcionários.
- Educação financeira para Terceiros: Disponibilização de treinamento modelo sobre o tema voltado para os Terceiros.
- Conscientização aos correspondentes bancários: Ações de divulgação de informações contidas no Guia de Crédito Consciente para os Correspondentes Bancários com o objetivo de sensibilizar os potenciais clientes sobre o tema.
- Instrução para clientes sobre tratamento de financiamentos no Imposto de Renda: Disponibilização de cartilha para todos os clientes com instrução sobre tratamento de financiamentos no Imposto de Renda.

7.0 Papéis e Responsabilidades

Todos os funcionários da Chevrolet Serviços Financeiros são responsáveis pela Política de Responsabilidade Socioambiental, sendo as responsabilidades distribuídas da seguinte forma:

7.1 CRO

- Executar trimestralmente o Comitê de Riscos, órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão do risco socioambiental da Chevrolet Serviços Financeiros, fórum norteador e decisório para a tomada de decisões sobre os assuntos pertinentes à PRSA;
- Revisar e aprovar a cada cinco anos minimamente, a PRSA, bem como o conjunto das ações relacionadas.
- Assegurar os meios para o cumprimento, pela Chevrolet Serviços Financeiros, da legislação e das normas relacionadas à PRSA;
- Estabelecer as diretrizes institucionais que assegurem aderência à legislação, regulamentação complementar, políticas e procedimentos internos;
- Avaliar a efetividade das ações relacionadas à PRSA implementadas;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSA;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações relacionadas à PRSA;

Versão: Abril, 2021

- Manter documentação relativa à PRSA à disposição do Banco Central do Brasil;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsável pela adequação, da RAS, aos objetivos estratégicos da instituição, políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsável pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de gestão integrada de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros; e
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a diretoria executiva.

7.2 Departamento de Compliance

- Revisar esta Política e acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSA;
- Monitorar a publicação de novas Resoluções, fomentando e garantindo sua observância;
- Garantir aderência às políticas e procedimentos aprovados no tocante a PRSA nos processos internos relacionados ao tema;
- Executar procedimento de Devida Diligência para fornecedores, funcionários, potenciais clientes, para instituições e projetos apoiados pela Chevrolet Serviços Financeiros de modo a diligenciar e recomendar que não estabeleçam relacionamentos comerciais com pessoas e/ou entidades envolvidas em práticas de trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e restrições internacionais.

7.3 Departamento de Crédito Atacado

- Revisar Política e Procedimentos da área que tratam sobre o processo de monitoramento de crédito e garantia durante o processo de concessão de crédito, bem como, acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSA;
- Garantir aderência às políticas e procedimentos aprovados no tocante a PRSA;

Versão: Abril, 2021

- Encaminhar para o CRO e equipe de Riscos Corporativos todos os novos Laudos ou atualizações recebidas no processo de Avaliação de Imóveis dados em Garantia sempre que constatado suspeita de exposição ao Risco Socioambiental;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência e realizar a avaliação do risco do relacionamento.

7.4 Departamento de Crédito Varejo

- Revisar Política da área que trata sobre o processo de monitoramento de crédito durante o processo de concessão de crédito, bem como, acompanhar seu cumprimento;
- Auxiliar o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSA;
- Garantir aderência às políticas e procedimentos aprovados no tocante a PRSA;
- Encaminhar as análises de crédito com alertas não deliberados pelo sistema para o Departamento de Compliance executar o procedimento de Devida Diligência e realizar a avaliação do risco do relacionamento

7.5 Departamento Jurídico

- Encaminhar as análises jurídicas e societárias relativas ao aceite e/ou substituição de garantias imobiliárias de clientes do Atacado, buscando identificar riscos associados a apontamentos ambientais para que sejam devidamente endereçados por Riscos Corporativos e demais áreas.

7.6 Demais Áreas

- Colaborar com o CRO na condução dos trabalhos relativos à PRSA;
- Garantir aderência dos procedimentos das respectivas áreas em relação às recomendações das políticas e procedimentos aprovados pelo Comitê de Riscos, quanto à PRSA; e

7.6 Capacitação técnica do pessoal Gestão de Riscos Corporativos

A Chevrolet Serviços Financeiros tem um compromisso com a contínua capacitação de seus funcionários a respeito da gestão de riscos. Todos demonstram aptidão para o desempenho das atividades contratadas, bem como, possuem treinamentos específicos para o tema “Gestão de Riscos”, através de treinamentos de Gestão Integrada de Riscos. Vale ressaltar que as posições disponíveis na empresa, possuem *Job Description* que asseguram a correta contratação/substituição da força de trabalho. Tal exigência, portanto, tem por finalidade

Versão: Abril, 2021

assegurar que os funcionários, detenham capacidade para executar satisfatoriamente as atividades.

8.0 Regulamentação Aplicável

- Resolução Nº 4.327, de 25 de Abril de 2014
- Resolução Nº 4.557, de 23 de Fevereiro de 2017
- Demais normas e legislações aplicáveis e complementares.

9.0 Monitoramento

A Área de Riscos Corporativos é responsável pela Política de Responsabilidade Socioambiental, bem como pelo seu acompanhamento, disseminação da cultura de controle e iniciativas socioambientais.

Anualmente, a matéria é abordada nos trabalhos de auto avaliação de riscos (RCSA) nos processos de toda organização.

Além deste processo, a Chevrolet Serviços Financeiros conta com os trabalhos de monitoramento mensal de eventos relacionados ao seu Apetite a Risco Socioambiental, conforme definido na RAS.

10.0 Plano de Ação – Estouro de Limites

Este capítulo tem como premissa estabelecer procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados pela Equipe de Riscos Corporativos em situações de estouro dos limites gerenciais monitorados, sendo eles:

- Comunicar o CRO e as partes relacionadas ao processo de forma imediata, para que seja decidida a necessidade de convocação de Comitê de Riscos extraordinário;
- Discutir e definir medidas básicas para mitigação, redução ou eliminação do fator causador do estouro, visando garantir que o indicador não volte a ultrapassar os limites preestabelecidos;
- Implementar os controles e alterações identificados como mitigadores e monitorar seus efeitos nos limites gerenciais;
- Revisitar a definição de medidas de mitigação no caso dos limites não voltarem aos níveis aceitáveis.

11.0 Políticas Relacionadas

Versão: Abril, 2021

- Política de Crédito Atacado
- Procedimento de Análise de Crédito e Compra de Contratos
- Política de Gerenciamento de Riscos de Crédito Varejo
- Política de Compliance
- Política de Governança e Controles Internos
- Código de Ética e Conduta
- Política Anticorrupção
- Política Anti-Competição
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo
- Política de Conheça seus Relacionados

Versão: Abril, 2021

12.0 Conhecimento e Aprovação da Política

Esta Política além das aprovações e revisões das Áreas Riscos Corporativos, Compliance e Jurídico será aprovada oficialmente no Comitê de Riscos, com a aprovação legal de, no mínimo, dois membros do Comitê de Riscos.